



DECRETO Nº 3374/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico emitido em 07 de fevereiro de 2022, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO A TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL VI DO SERVIDOR JAED SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, com efeitos financeiros retroativo, que deve observar o limite temporal a partir do primeiro dia do mês subsequente a data de requerimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JOYCE PINHEIRO DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 3374/2022, editado em 15/03/2022, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 15/03/2022 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 15/03/2022, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Lagoa da Canoa. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 15 de março de 2022.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração